

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 341/1988

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA PREVER NOME DO AUTOR DA HOMENAGEM NOS PERGARMINHOS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

08/09/1988 08/09/1988 IOM

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 491/1988 - Autoria: Rolando Giarolla

Status de Vigência

Revogada

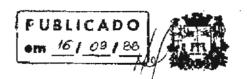
Observações

CÂMARA - regimento interno Autor: ROLANDO GIAROLLA

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

13/11/1990 <u>Resolução nº 379/1990</u> Revogada por



## Câmara Municipal de Jundiaí são Paulo



GABINETE DOPRESIDENTE (Proc. 16.809)

## RESOLUÇÃO № 341, DE 08 DE SETEMBRO DE 1988.

Altera o Regimento Interno, para prever nome do autor da homenagem nos pergaminhos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou o Plenário na Sessão Ordinária de 06 de setembro de 1988, PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º 0 art. 244 da Resolução nº 192, de 03 de setembro de 1970 (Regimento Interno), passa a vigorar acrescido deste parágrafo, convertido o seu parágrafo único em § 1º:

" § 29 - Dos pergaminhos constará o nome do autor da homenagem."

Art. 22 Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (08.09.1988).

GERALDO MARTINS DA SILVA, Prezidente.

<del>;</del>=,

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal de Jundiai, em oito de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (08.09.1988).

WILMA CAMILO MANFREDI, Diretora Legislativa.

lms1

215 x 315 mm